



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL N° 01/2021

Apoio a Atividades Remotas dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação

As Pró-Reitorias de Graduação e Pós-Graduação da PUC-SP tornam público, por meio do presente Edital, processo de seleção para estudantes de pós-graduação *stricto sensu*, para prestar apoio ao desenvolvimento de atividades remotas, contribuindo para qualificá-las, no 1º semestre de 2021.

1. Finalidade

Selecionar estudantes devidamente matriculado(a)s nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da PUC-SP, para apoio à realização de atividades remotas, em sintonia com a ampliação da política acadêmica de apoio a docentes e discentes para o desenvolvimento de atividades de graduação e de pós-graduação que envolvam o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), alinhadas às estratégias pedagógicas de ensino adotadas pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Pós-Graduação.

2. Objetivos

2.1. Estimular o desenvolvimento global da formação didática e pedagógica de pós-graduando(a)s dos programas de *stricto sensu*, possibilitando-lhes o aprimoramento profissional por meio da realização de atividades remotas com TDIC em cursos de graduação e de pós-graduação, sob supervisão do Grupo de Apoio a Atividades Remotas (GAAR), coordenação do Núcleo Assessor de Tecnologias Educacionais (NATED) e o Centro de Aperfeiçoamento Docente.

2.2. Contribuir para implementação de um modelo diferenciado de ensino remoto para a PUC-SP, que associe as estratégias metodológicas diversificadas às TDIC.

2.3. Cooperar para a gestão das turmas e disciplinas de graduação e pós-graduação nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), auxiliando o(a)s docentes na utilização das ferramentas, na disponibilização de materiais, no acesso a relatórios de acompanhamento de frequência e desempenho dos estudantes.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Pró-Reitoria de Graduação

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PUC-SP

2.4. Cooperar para a disseminação das orientações técnicas junto a docentes dos cursos, auxiliando a intermediação do contato de professore(a)s e coordenadore(a)s com a equipe da Divisão de Tecnologia e Informação (DTI).

2.5. Cooperar com a organização do repositório do GAAR, selecionando e editando, quando necessário, materiais já produzidos em 2020, ampliando os materiais existentes para atender às necessidades, à medida que o semestre for se desenvolvendo, sempre sob a orientação dos integrantes do GAAR

2.6. Contribuir para orientar o(a)s estudantes em situações que envolvam dificuldades de utilização dos ambientes digitais.

2.7. Contribuir para a qualificação dos processos avaliativos utilizados pelo(a)s docentes, auxiliando-o(a)s a empregar instrumentos efetivamente adequados ao contexto de atividades remotas.

3. Requisitos e perfil desejado

3.1. Estar matriculado(a) em um curso de pós-graduação *stricto sensu* da PUC-SP.

3.2. Dispor de 12 horas semanais para atuar nas atividades previstas neste edital, sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

3.3. Não ser beneficiário(a) de bolsa de estudos (CNPq, CAPES, FAPESP ou outra agência), que exija dedicação exclusiva do(a) bolsista às atividades de pesquisa e/ou limite o número de horas para dedicação a outra atividade, nos casos em que essa limitação não seja compatível com o número de horas de dedicação previsto neste edital.

3.4. Ter disponibilidade para participar, semanalmente, de reuniões de supervisão, previamente agendadas com o(a)s professores(as) do GAAR.

3.5. Ter interesse pela docência em contextos digitais.

3.6. Ter os conhecimentos e habilidades explicitados a seguir:

- Fluência digital: familiaridade com ferramentas básicas do Moodle e Office 365, especialmente Teams.
- Boa capacidade de expressão escrita e oral.
- Capacidade de adequar a linguagem às diferentes ferramentas dos AVA e demais TDIC.
- Proatividade, responsabilidade, atenção e foco no trabalho.

4. Atribuições

Auxiliar o(a)s docentes designados na preparação das salas e utilização das ferramentas digitais à luz dos objetivos pedagógicos estabelecidos.

- Auxiliar a mediação entre Coordenações e docentes designado(a)s, DTI e GAAR,



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

quando necessário.

- Participar de reuniões com docentes e GAAR para orientação do trabalho a ser desenvolvido.
- Participar de oficinas de capacitação indicadas pelo GAAR.
- Acompanhar o trabalho de docentes designado(a)s nos ambientes virtuais de aprendizagem auxiliando-o(a)s, quando necessário, na promoção de *feedback* e no esclarecimento de dúvidas técnicas dos estudantes.
- Auxiliar na organização de repositório eletrônico de materiais diversos de apoio de docentes e estudante.

Todas as atividades serão realizadas de forma remota nos ambientes adotados pelas equipes, podendo, ao longo do semestre, a depender da condição sanitária, ocorrer algum encontro presencial.

5. Vagas e vigência

5.1. Por meio deste edital, serão disponibilizadas 12 vagas e, conseqüentemente, 12 bolsas *Auxílio Educação para Apoio a Atividades Remotas dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação*, no valor de R\$ 1.200,00 cada uma.

5.2. Antes de iniciar as atividades, o(a)s estudante(s) selecionado(a)s assinarão um termo de compromisso.

5.3. O(a)s estudante(s) selecionado(a)s desempenharão suas funções nos primeiro e segundo semestres de 2021, conforme a demanda de trabalho que será gerada pelo escalonamento das etapas previstas no Decreto do Governo do Estado de São Paulo nº 65.384/2020, devendo participar, no mês de abril, de encontros de capacitação e preparo para os trabalhos a serem desenvolvidos ainda no primeiro semestre de 2021.

Havendo necessidade de manutenção do apoio, interesse do(a)s selecionado(a)s em continuar exercendo suas funções e avaliações positivas das atividades por ele(a)s realizadas, o(a)s pós-graduando(a)s poderão continuar exercendo suas tarefas por período a ser definido, considerando o tempo máximo de prorrogação da bolsa de um ano.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de **07 a 12 de abril de 2021**, por meio formulário próprio, disponível em: <https://forms.office.com/r/JYA4ArpCva>

7. Documentação

No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

- I. Plano de aula para estudantes de graduação, de 100 minutos, a ser desenvolvido em AVA (Moodle e Teams) sobre tema de livre escolha do(a) candidato(a).
- II. Dissertação de, no máximo, 1700 caracteres (com espaço) (parte integrante do formulário de inscrição), explicitando o motivo do interesse na vaga e as características que, em sua opinião, o(a) tornam apto(a) a prestar o apoio às atividades remotas destacando, se houver, experiências anteriores relacionadas ao tema deste edital.
- III. Link para o currículo Lattes atualizado.

8. Critérios de seleção

8.1. A seleção será realizada por uma equipe de docentes da Universidade coordenada pelas PROGRAD e PROPOSGRAD, por meio da avaliação da documentação entregue pelo(a)s candidato(a)s.

8.2. Serão critérios de classificação:

- I. O plano de aula apresentado.
- II. A familiaridade com os ambientes AVA (Moodle e Office 365), decorrente de experiência prévia de atuação e/ou formação.
- III. A redação, considerando-se a clareza e objetividade, do documento previsto no item 7.II.
- IV. O rendimento acadêmico do(a) candidato(a) no Programa em que está matriculado(a).
- V. O desempenho em entrevista, que será convocada, se necessário.

9. Resultados

Após a deliberação final da comissão responsável pela seleção do(a)s candidato(a)s inscritos, o resultado será publicado no endereço eletrônico: pucsp.br/monitoria, conforme cronograma presente no item 11 deste edital.

10. Pagamento

10.1. O pagamento mensal está condicionado ao cumprimento das atividades estabelecidas no item 4, a ser atestado por um membro do GAAR.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

10.2. O pagamento se dará por meio de depósito bancário em conta corrente ou poupança do(a) estudante.

10.3. Para o pagamento, serão considerados os dados bancários indicados no questionário socioeconômico, preenchido na ocasião da inscrição.

10.4. O valor bruto da bolsa será de R\$ 1.200,00 mensais.

10.5. O(a) estudante terá o pagamento do auxílio suspenso:

- a) por solicitação própria;
- b) por abandono, trancamento ou perda do vínculo acadêmico;
- c) por mais de 3 dias de faltas não justificadas nas atividades explicitadas no item 4;
- d) pela ausência de cumprimento satisfatório das atribuições estabelecidas no item 4.

11. Cronograma

Data	Etapa
07 a 12/04	Inscrições
16 e 17 /04	Contato (via chat do Teams) com candidato(a)s convocado(a)s para agendamento de entrevistas, quando couber.
15 e 16/04	Entrevistas
20/04	Divulgação do resultado final do processo seletivo em www.pucsp.br/monitoria
22/04	Assinatura de termo de compromisso relativo às atividades a serem realizadas e reunião às 15h para apresentação do trabalho a ser realizado
23 a 27/04	Oficinas de capacitação e reuniões de trabalho com o GAAR (das 10h às 17h, em horários a serem definidos)

12. Relatório e certificado

12.1. Ao final do semestre letivo, o(a) pós-graduando(a) deverá elaborar um relatório em prazo e modelo a serem divulgados posteriormente, contemplando, entre outras questões, aspectos gerais das atividades que desenvolveu e as contribuições da experiência vivenciada para sua formação.

12.2. Após a aprovação do relatório pela PROGRAD e PROPOSGRAD, será disponibilizado ao (à) pós-graduando(a) um certificado digital de realização das atividades.

12.3. Ficará impedido(a) de concorrer a novos editais de *Auxílio Educação para Apoio a Atividades Remotas* o(a) estudante que não submeter seu relatório final de realização de atividades.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

12.4. Para fins de aproveitamento de horas de *Apoio a Atividades Remotas* como estágio docente, se for o caso, o (a) estudante de Pós-Graduação deverá seguir os trâmites previstos por seu Programa.

São Paulo, 06 de abril de 2021.

Prof.ª Dr.ª Alexandra Fogli Serpa Geraldini
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Marcio Alves da Fonseca
Pró-Reitor de Pós-Graduação